A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 11 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 194

Industria moderna

Quando um livro consegue rapidamente despertar os commentarios e a curiosidade do publico, em geral, como aconteceu com o de Henry Ford,—*Minha vida e minha obra*—é de suppôr que as idéas nelle contidas se são claras é que tangenciam o logar commum, sob o disfarce, tão ao sabor da maioria, anedotico e pittoresco.

Acontece, isso, principalmente, aos chamados livros de idéas, aquelles que se destinam a despertar a ambição e a actividade dos moços, procurando ensinar-lhes os meios praticos de enfrentar a lucta pela vida, e ganhal-a.

A obra do conhecido industrial americano não está, parece-nos, incluida nesta lista.

A sua biographia e dos seus negocios é realmente qualquer cousa differente desses trabalhos de propaganda de esforços e de caracter e tem um campo mui limitado de acção real.

Não é um livro complicado, embora verse assumpto complexo, mas os principios nelle expostos e baseados numa experimentação convincente, pois não se póde duvidar do progresso espantoso das industrias do auctor, são principios de economia politica, vistos por uma intelligencia arguta e clarificada, com caracteristicos evidentes da mais franca liberdade. Entretanto, e seria muito facil, essa liberdade jamais conduz ao paradoxo. Henry Ford não dá sinão como funcções basicas da vida a agricultura, a manufactura e o transporte, isto é, plantar, fazer e carregar. E' o bastante para se ter uma idéa do valor desse livro, que consegue incutir-nos, com noções tão simples, muita cousa nova. Ainda na questão economica, para elle, o principio fundamental é o trabalho, o que não traduz reforma nem reacção. Já no principio fundamental da moral que é «o direito que cada um tem de reclamar o fructo do trabalho» encontramos algumas *nuances* sensiveis da elaboração mental do auctor, *nuances* que se vão accentuando e desenvolvendo com segurança e agudeza, como agulhas de um raciocinio que aos poucos nos penetra e convence. Conclúe em certo ponto, com notavel golpe de vista: «Não ha razão alguma que autorize um homem que póde, mas não quer trabalhar, a receber a remuneração de um trabalho que não executou». E adeante: «Se a contribuição (de trabalho) foi nulla, nada poderá exigir dos seus semelhantes». E' a condemnação radical da caridade, firmada no principio de que todos, mesmo os physicamente defeituosos, pódem e devem contribuir com seu esforço a fim de ter direito á remuneração.

Na verdade, muitos pontos feridos pelo sr. Henry Ford são principios ás vezes já acceitos e absolutamente defendidos por certos grupos, e que se apresentam aspecto sensacional no seu trabalho, é porque estão postos em pratica, não são deducções theoricas e sim factos concretos, realizados diariamente pelo millionario americano.

Na concepção democratica que prega a liberdade egualitaria vae encontrar o sr. Ford um dos maiores erros, daquelles «que peor serviço têm prestado á humanidade» qual seja o de «asseverar que todos somos eguaes».

«E' possivel que um grupo de incompetentes consiga derrubar um punhado de competentes, mas então, na ruina destes, perecerão aquelles. São homens superiores que soerguem o povo e proporcionam aos mediocres um viver mais tranquillo»

Consideradas isoladamente, essas palavras talvez sejam da mais palpavel banalidade, mas aos que lerem attenciosamente a *Minha vida e minha obra* apparecem sob um aspecto particularissimo, pois, evidentemente, são pontos de referencia immutaveis de um systema solido e integro, concebido e executado com idéaes superiores.

O nosso fim unico é chamar a attenção da minoria que lê para a realidade objectiva (passe a expressão comtista) das idéas do millionario americano.

Nos seus detalhes, que não podemos expôr, pois nem suas linhas geraes damos, ellas poderão não ter grande influencia, embora pretendam, com algum direito, ter caracter geral. Mas, no conjuncto, qualquer cousa fica, principalmente na comprehensão verdadeira de *negocio*, o que constitue a bôa ou má producção, e o ponto de vista em que encara o dinheiro, e toda a organização que o tem como mola, os bancos, os banqueiros, etc., etc.

Não se póde, por exemplo, negar a grande licção do capitulo «O Dinheiro, Senhor ou Escravo?» em que Henry Ford mostra como conseguiu atravessar a maior crise de sua empresa, sem recorrer aos auxilios de fóra, isto é, aos emprestimos, servindo-se unicamente das suas fabricas é do seu proprio pessoal «para demonstrar que uma empresa póde remediar-se a si mesma».

Esse livro de 350 paginas, mostrando-nos que a industria que tem o nome de *Ford* não é uma organização meramente capitalista com o fim dos grandes dividendos—faz com que olhemos mais curiosamente para os seus productos e por elles tenhamos interesse um pouco acima da vulgaridade.

✕

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens no embarque do sr. dr. Romulo Campos, que viajou para Campina Grande.

Esteve na residencia do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, conferenciando demoradamente com s. exc. sobre a construcção do porto de Cabedello, o engenheiro dr. Arthur Harley, representante de um syndicato inglez, o qual a Parahyba hospeda desde alguns dias.

Para conhecimento de quem precisar falar ao presidente do Estado, avisa-se que estando s. exc. preparando a mensagem que deve ser lida á Assembléa a primeiro do mez vindouro, não poderá attender, na residencia, antes das 13 horas, a fim de poder dedicar-se ao trabalho pela manhã.

✕

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto: Transferindo a escola «Venancio Neiva», que funcciona no quartel da Força Policial, para a 15.ª cadeira mista desta capital.

Portarias: Concedendo sessenta dias de licença, com os vencimentos integraes, a d. Altina Barbosa Cordeiro, adjuncta effectiva da escola nocturna «Padre Meira»;

exonerando, a pedido, o cidadão Francisco Barbosa Duda do cargo de subdelegado da circumscripção de Belém, do districto de Campina Grande.

✕

7 DE SETEMBRO

Ainda a proposito da data da Proclamação da Independencia, recebeu o sr. presidente João Suassuna o seguinte despacho:

Cuyabá, 7—Assignalando data hoje transcorre brilhante feito proclamação Independencia nossa estremecida patria é com immenso jubilo que tenho a honra de congratular-me com v. exc. por esse notavel acontecimento. Respeitosas saudações — Estevam A. Correia, 1.º vice-presidente em exercicio.

A irrigação

(Especial para A União)

Paris—Agosto.

A utilização das aguas, a irrigação—para empregar o termo proprio—é uma das importantes empresas que se pódem realizar nas regiões que della precisam. Sem remontar ás origens historicas, nem recorrer á lenda, póde-se constatar, por documentos authenticos, que o esplendor e a força dos imperios Assyrios foram contemporaneos das gigantescas canalizações.

Quando Alexandre o Grande chegou ás fronteiras da Scithia leu esta inscripção que era para elle como uma licção baixada do alto: «Tenho obrigado os rios a correr por onde quero e não o quiz senão por onde se tornassem uteis; tornei assim fecunda a terra esteril, fazendo-a regar por esses rios».

Vê-se, pois, que a irrigação está sob auctorizado patrocinio.

Perlustrem-se as obras dos Romanos e a dos Mouros de Hespanha e chegaremos á empresa arrojada dos inglezes nas Indias. Um canal partido do Ganges em sua vertente dos montes Hymalaya, toma de emprestimo a este rio gigante sete oitavas partes de seu consumo na estiagem, ou sejam 200 metros cubicos d'agua por segundo e a transporta para uma provincia de seis milhões de habitantes e quatro milhões de hectares de superficie, denominada o Doab. Em vez de correr, alhures, inutilmente, este Ganges artificial desenvolveu a navegação em toda esta região e favoreceu uma alimentação perpetua; pela rega, em todo um territorio immenso. Foi o sonho de Semiramis que se realizou.

A Lombardia offerece um testemunho notavel dos beneficios da irrigação, ao mesmo tempo que um modêlo a imitar e a seguir.

No sul da Hespanha, também se acha um grande numero de terrenos irrigados proximo a Valencia, á Granada, a Alicante e a Murcia, para citar sómente esses. Reservatorios foram construidos para conservar ou represar as aguas. Desde então, quem delles se approximasse veria a fertilidade e a frescura succederem á aridez infertil. Especies de oasis mostram por toda a parte que a união da agua e do sol crea variedades maravilhosas.

Na Algeria ha, egualmente, preciosos reservatorios de aguas armazenadas e poços artesianos que hão produzido resultados surprehendentes, favorecendo bellas culturas, entre as quaes plantações de magnificas palmeiras e tamaras.

A irrigação, todavia, não surtirá bons effeitos nas regiões meridionaes que o sol inunda particularmente com os seus raios. As regiões do Norte tiram della o melhor partido.

Ha disso um bello exemplo em Campine, na Belgica, territorio de 200.000 de hectares comprehendidos entre o Mosa e Escalda.

Campine era, outróra, uma região de charnecas incultas; os poderes publicos indo em auxilio da iniciativa particular, intelligente e experimentada, espalhou as aguas do Mosa. Actualmente Campine é uma região de grande cultura, prospera, cujo aspecto dá a impressão da fecundidade agricola e do bem-estar.

A França, por seu turno, não ficou inactiva nesta ordem de idéas que os seus agronomos e hydraulicos não cessam de aprofundar e encorajar. Durante o seculo passado aos antigos canaes de Arles e Craponne juntaram-se os de Manosque, Vesubie, Siagne, Foulon, Verdon, Marselha, Borez, Carpentras, Pierrelatte, etc. O canal de Neste e os reservatorios da região pyrineense pódem ser citados como trabalhos de vulto.

O papel technico da irrigação é complexo. Se ella fornece ás plantas suas «aguas de constituição», se as alimenta de um excesso de liquido que se póde evaporar com utilidade, augmenta assim a energia da vegetação, ao mesmo tempo que o rendimento e a qualidade dos productos. Este, porém, não é o seu unico fim:

As aguas acarretam também um conjuncto de materias fertilizantes, de origem mineral ou organica, que se dissolvem ao contacto do sol e dos estrumes.—SCIENTIA.

Bibliographia

Revista Adnaneira — Accusamos o recebimento do n.º 8 desta bem confeccionada revista, editada no Rio de Janeiro e obedecendo á direcção dos srs. J. Pompilio Dias, Bittencourt de Sá e Barbosa Correia. Dedicada ás finanças, economia e commercio, especializa-se a Revista Adnaneira nos assumptos do fisco em geral.

Associações

Sociedade Mechanica—Realiza-se hoje, na séde social, á rua 13 de Maio, a posse da directoria da Sociedade Mechanica, ultimamente eleita.

Para a sessão, que terá caracter solenne, o sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba — A 2 do corrente foi fundada nesta capital essa sociedade de beneficencia, sendo no dia 6, em sessão do conselho administrativo eleita a seguinte directoria provisoria: presidente, dr. Manuel Velloso Borges; vice-presidente, Augusto Simões; 1.º secretario, dr. José Gaudencio C. de Queiroz; 2.º secretario, Enéas de Miranda; thesoureiro, José Eugenio Lins de Albuquerque; thesoureiro adjuncto, Noé Cordeiro de Lucena.

Bibliotheca Propagadora da Instrucção — Vem de fundar-se na villa de Urucú, municipio de Camaragibe, Estado de Alagôas, a Bibliotheca Propagadora da Instrucção, tendo por escôpo principal combater o analphabetismo.

De iniciativa feminina, a novel instituição é merecedora dos applausos de todos quantos se interessam pelos problemas da instrucção em nosso paiz.

A directoria eleita e empossada para o exercicio de 1925 a 1926 ficou assim constituida: presidente de honra—d. Maria Pureza Lopes da Silva Rego, presidente effectiva, d. Anna Annita Fragoso; pice-presidente effectiva, d. Maria de Gusmão Lima; 1.ª secretaria, d. Nadyr Gomes da Silva Rego; 2.ª secretaria, d. Josepha Ferreira Sampaio; thesoureira, d. Julièta Gomes de Araújo Rego; vice-dita, d. Petronilla Wanderley de Gusmão; oradora, d. Alfredina Soares Rios; vice-dita, d. Alzira Gomes da Silva Rego; 1.ª bibliothecaria, d. Maria Luzia Alves de Albuquerque; 2.ª dita, d. Deusdeth Rios dos Santos.

Em tôrno de Einstein

> When we don't know what we speak about, ner whether what we say is true, we make mathematics.»
>
> *Russell*

I

Estudando, em um livro já celebre nos annaes da critica philosophica, o systema positivista de Augusto Comte, insurgia-se Emilio Boutroux contra a virtuosidade de dilettantes das mathematicas, que, enfatuados dos triumphos obtidos em seus dominios, querem enquadrar na estreiteza de seus methodos o mundo tumultuario e proteiforme dos phenomenos da vida e sociedade.

«O espirito, dizia elle, ao mesmo tempo anarchico, exclusivista, invasór e despotico dos mathematicos é o peior flagello da humanidade.» (1)

A digressão a que nos impelliu, pelo accidentado paiz da Theoria da Relatividade, *la sete natural che mai non sazia*, deixou-nos o vivo sentimento da veracidade daquelles conceitos de Boutroux.

Poucas theorias, como essa, têm rebentado com tamanho fragôr na região tranquilla das sciencia, levantando esse torvelinho espraiante de controversias, que ora sacode o pensamento contemporaneo.

Dir-se-ia reproduzir-se na esphera da intelligencia uma daquellas fulminantes investidas das hordas barbaras, vezes por outra irrompentes das brumas do Norte a devastar o mundo grego-romano.

Atacava-se a sciencia em suas bases, no que ella tem de mais estavelmente consolidado, naquelles conceitos primordiaes, integrados irreductivelmente na consciencia formando a armadura interna das verdades scientificas.

E todo a nosso patrimonio de conhecimentos penosamente accumulados no transcurso dos seculos ameaçava subverter-se ás mãos de Einstein que arremettia, qual um Attila da intelligencia, a convulsionar o espirito com a logica portentosa da sua metageometria.

Dentre a consternação desse *dies iræ* do pensamento erguiam-se vozes de profetas allucinados, fazendo da sciencia um capitulo do Apocalypse, tratando a Physica como um romance de Wells; e uma mesma inquietante espectação, raiada de mysticismo, assoberba as almas, tocando-as dos terrôres sacros do mysterio.

Espiritos houve, porém, forrando-se ao sectarismo aberrante da nova doutrina, avançaram, desassombrados, a olhar de perto o idolo que surgia.

E viu-se então a imponente fragilidade de toda aquella presumptuosa architectura de symbolos...

***

A doutrina da relatividade, embora recentissima no seu aspecto formal de theoria independente, vigorava de há muito na sciencia, prendendo-se a certas questões da optica e do electromagnetismo, onde aflorava disfarçada em postulados implicitos.

O estudo dos infinitamente grandes na mecanica celeste, e dos infinitamente pequenos nos dominios da physica electromagnetica, tinha de há muito evidenciado a importancia da mechanica classica em controlar ao imperio de suas leis esses mundos separados por incommensuraveis differenças escolares.

As theorias physicas de Younh, Fresnel, Farady, Maxwell, Hertz, divergiam sensivelmente da mecanica de Newton, inda respeitada nos dominios da astronomia graças aos esforços de um mathematico de genio — Newcomb.

A descoberta do radio, «o grande revolucionario dos tempos presentes», veio encher de sobresaltos a sciencia, abrindo uma daquellas crises assoberbantes que prenunciam, na esphera do pensamento, a transição para um novo estadio de progresso.

Os principios fundamentaes das sciencias physicas, — o principio de Mayer, o de Carnot, o de Newton, o de Lavoisier, entravam a periclitar.

Desapparecia a pluralidade elementar da chimica, a massa, «esse ultimo reducto da substancia» esvaia-se, reduzida á funcção da velocidade, e a materia como que espiritualizava-se, transubstanciando-se na imponderabilidade do electron. Não só á physica, senão também á chimica, á mecanica, á astronomia, urgia desde então a inadiavel revisão de seus conceitos basicos num imprescindivel alargamento de quadros, por fórma a controlar todo esse mundo tumultuario que surgia.

A theoria electronica, nascida com os trabalhos de Lorentz, Zeemann, Larmor, Abraham, etc., vingou o *impasse*, resolvendo as questões emergentes, e levando-nos a penetrar mais a fundo na constituição intima da materia.

Veio porém agitar questões de extrema importancia na sciencia. E' geralmente sabida a controversia reinante entre os sabios a respeito do movimento absoluto da Terra. Contrariamente ás vistas de Newton, a força centrifuga não resolvia a questão; a medida das variações do campo electromagnetico, imaginada por Rowland, resultara negativamente. O problema antolhava-se irresoluvel, e Poincaré podia avançar que—«destas duas proposições contradictorias—a Terra gira, a Terra não gira, nenhuma é, cinematicamente, mais verdadeira que a outra». (2)

Introduzindo a noção de um ether fixo, indeformavel, a theoria electronica offerecia um *repère* privilegiado, em relação ao qual se tornaria possivel demonstrar experimentalmente o movimento da Terra, se não o movimento absoluto, ao menos o seu deslocamento em relação ao ether. Tudo se resumia em medir o deslocamento relativo das franjas de interferencia de dois raios luminosos que se cruzam em direcção, primeiro normal, depois parallela, relativamente á translação da Terra.

A experiencia foi realizada em 1881 por Michelson, repetida varias vezes pelo mesmo, retomada novamente em 1892 e 1904 por Morley e Miller, mas sempre com resultados obstinadamente negativos.

Para explicar essa obstinação Fizeau e Stokes admittiam o arrastamento do ether pelo movimento da Terra, mas era uma hypothese insustentavel em face da theoria electronica; Fitz Gerald e Lorentz introduziram a hypothese da contracção longitudinal dos moveis no sentido do movimento, o que explicava satisfactoriamente a questão, levantando porem embaraços inextricaveis na physica e na mecanica. As hypotheses continuavam a accumular-se, e Lorentz recorreu á idéa do «tempo local», variavel como estado de movimento do systema de referencia, considerando-a, porém, um mero artificio de mathematico, sem realidade physica admissivel.

Partindo, porém, do principio da velocidade maxima, Einstein conseguiu explicar o resultado negativo da experiencia de Michelson, independente de qualquer referencia ao ether ou á constituição da materia.

J. Flóscuio da Nobrega

(1)—E. Boutroux—*Science et Religion*, p. 48.
(2)—Poincaré—*La Valeur de la Science*, p. 272.

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Virginia Xavier, filha do sr. Lindolpho Xavier, fazendeiro em Areia.

☐ O sr. Odyro y Plá, funccionario dos Correios no Rio.

☐ A sra. d. Adalgisa Montenegro Coutinho, esposa do dr. Antonio Coutinho, medico com clinica em Campina Grande.

NASCIMENTOS—Occorreu a 2 do andante o nascimento da menina Maria do Amparo, filha do sr. Francisco Lyra Pinto, commerciante em Goyana, e sua esposa d. Joviniana Lyra Pinto.

☐ Está em festas o lar do nosso illustre representante na Camara Federal, deputado Manuel Tavares Cavalcanti, e de sua exma. esposa, com o nascimento da primogenita do casal, occorrido em dias do mez passado. A recem-nascida chama-se Maria das Neves.

CASAMENTOS—Realizou-se hontem o enlace nupcial da senhorita Maria Siqueira, filha do sr. Heraclio Siqueira, chefe de secção da Recebedoria de Rendas, com o sr. Evandro Neiva, escripturario da Alfandega de Santos, actualmente addido á Delegacia Fiscal deste Estado.

O acto civil effectuou-se ás 14 horas, na residencia da familia da noiva, á praça Commendador Felizardo, sendo a cerimonia religiosa officiada pelo conego dr. Pedro Anisio, na Cathedral, ás 14 1/2 horas.

Os padrinhos do noivo foram os srs. dr. Epitacio Pessôa Sobrinho e senhora e Oswaldo Pessôa e esposa, e da noiva os srs. drs. Adhemar Londres e esposa e Bulhões Pontes e esposa.

Após a solennidade civil, foi servido *champagne* aos convidados.

A' noite, na residencia do pae da noiva, sr. Heraclio Siqueira, houve danças, depois das quaes os nubentes viajaram para Tambaú, aonde vão veranear.

☐ Consorciaram-se hontem o sr. Luiz Gonzaga Bezerra, funccionario publico, com a senhorita Maria das Neves Costa, filha do sr. João Firmino da Costa, funccionario dos Correios deste Estado.

Foram paranymphos o sr. Joaquim Monteiro de Athayde e sua esposa d. M. Mathildes da Costa Athayde e João Firmino Filho e sua consorte d. Joanna Catharina da Costa.

VIAJANTES—Do Recife, retornou ante-hontem o sr. Severino Athayde, empregado do Lloyd Brasileiro nesta cidade e que alli fôra a negocios de seu particular interesse.

☐ A bordo do «Pará», chegou hontem do Rio de Janeiro a esta capital acompanhado de sua exma. esposa d. Maria Santos de Mendonça, o dr. Tito de Mendonça.

✕

A industria em Campina Grande

Inaugura-se a grande Fabrica de Sabão da firma Marques de Almeida & C.ª

Os srs. Dionysio e João Marques de Almeida, que constituem a conhecida e grande firma de Campina Grande, Marques de Almeida & C.ª estabelecida ha muitos annos com armazem de compras de algodão, tecidos, estivas etc., inauguraram, a 7 de Setembro naquella cidade a «Grande Fabrica de Sabão Pernambucana», constituindo notavel acontecimento para a vida economica de Campina Grande.

A's 12 horas, em mesa de honra num dos vastos salões do escriptorio transformado em salão de recepção, viam-se sentados os srs. prefeito Ernani Lauritzen, revmo. monsenhor Salles, drs. Antonio Ventura, Generino Maciel e Aggripino Barros, João Montenegro, gerente do Banco do Brasil, os irmãos Dionysio e João Marques de Almeida, proprietarios da fabrica e outros cavalheiros de destaque no alto commercio local.

Grande numero de familias do *set* e povo affluiram á inauguração.

Aberta a sessão pelo dr. Antonio Ventura, juiz de direito da comarca, foi dada a palavra ao professor Renato de Alencar, para, na qualidade de orador official, falar em nome dos proprietarios. Seu discurso, pela solidez das idéas e segurança dos conceitos, deixou forte impressão em toda a assistencia.

Seguiu-se com a palavra o dr. Generino Maciel, pronunciando bella oração, falando por fim o dr. Ventura, que brindou os proprietarios e se congratulou com o povo campinense por mais esse progresso, sendo então servidos vinhos finos, cerveja, gazosas, aguas mineraes e bolinhos.

Encerrada a sessão, o venerando monsenhor Salles passou com os assistentes ás officinas, havendo então a bençam das machinas. Terminada a cerimonia, foi a fabrica franqueada ao publico, sendo calculada a visita durante o dia, em mais de três mil pessôas.

***

O sr. presidente do Estado telegraphou ao sr. Lafayette Cavalcanti a fim de represental-o na inauguração.

Da imprensa viam-se: Renato de Alencar, por este jornal e pela «Voz Parochial» de Patos; dr. Argemiro Figueirêdo, pelo «Jornal do Sertão», de Patos; e dr. Generino Maciel, pelo «Correio de Campina».

Attendendo a justo pedido dos srs. Marques de Almeida & C.ª o illustre sr. prefeito inaugurou naquella mesma tarde a nova rua começada pela fabrica, com o nome de «Rua Industrial» tendo sido solenne a apposição da placa, discursando o sr. Ernani Lauritzen e, em nome dos proprietarios, agradeceu o jornalista Renato de Alencar.

Tocaram em todos os actos a banda do 1.º Batalhão Policial e a «Epitacio Pessôa» daquella cidade.

O corpo de escoteiros e collegios fizeram-se representar.

A «Grande Fabrica de Sabão Pernambucana» occupa vasta área de 2.700 metros quadrados, é solidamente construida, em edificio elegante com três grandes divisões.

Accionada por possante motor de 32 H. P., tem a fabrica capacidade diaria para 300 caixas de sabão de 20 kilos, em três typos.

A fabrica, que já funccionava antes da inauguração official, conquistou facilmente os mercados vizinhos e os mais afastados, tal a qualidade de seus productos, cuja excellencia constatámos e muito honram a industria nacional.

Trabalham 50 operarios, observando-se rigorosa hygiene em tudo e muito escrupulo no emprego do material da fabricação.

Agradecemos a gentileza do convite e attenções dispensadas ao nosso representante, e renovamos aos esforçados chefes da firma Marques de Almeida & C.ª os nossos parabens pelo grande emprehendimento realizado em Campina Grande, augurando-lhes prosperidades.

✕

A rapida regenerescencia do algodão brasileiro

Ninguem ignora, em S. Paulo, que o sr. Maurice Jacquey é uma grande e incontestavel auctoridade em assumptos de algodão. Conhece intimamente, por nelles ter trabalhado, os grandes mercados algodoeiros do mundo, já percorreu detidamente todo o Brasil productor de algodão, está em relações seguidas com as maiores firmas algodoeiras do estrangeiro, lê muito, e muito tem meditado sobre o futuro da industria algodoeira nacional, cujo franco declinio lhe causa infinita pena.

Como faz exportação do algodão e como a este producto dedicou o seu bello talento e toda a sua actividade, póde falar com absoluto conhecimento de causa.

Deste reputado especialista existe uma carta, cujos termos devem ser divulgados no paiz inteiro. Esta carta confirma amplamente aquillo que é sobejamente conhecido nas fabricas de tecidos de S. Paulo e Rio, isto é, que o algodão nacional e, muito particularmente, o algodão do Estado, degenera de anno para anno, ficando cada vez mais imprestavel para a fiação.

Diz o sr. Mauricio Jacquey, na sua carta:

«As plantas bem como os animaes e os seres humanos, degeneram quando não são objecto de selecção e de tratamento adequado.

Desde muito, pelas columnas do «Boletim Algodoeiro», do Centro dos Industriaes de Fiação e Tecelagem vimos chamando a attenção dos poderes publicos para a degenerescencia progressiva dos nossos algodões, tanto dos algodões paulistas como dos algodões nortistas. Quem se der ao trabalho de comparar os nossos typos algodoeiros de 1920 com os de hoje, verá que os melhores algodões paulistas da actualidade não podem ser comparados nem em caracteres, nem em côr e nem em aspecto e resistencia da fibra com os algodões de qualidade média, colhidos ha 4 os 5 annos.

E' de novo possivel exportar-se algodão e, quem o exportar, verá que temos razão no que acima affirmamos: os nossos algodões, do typo commum de 1920, que representavam a qualidade media da época, alcançavam geralmente, C. I. F., o preço do termo de Liverpool. Hoje, o melhor algodão produzido no Estado não alcança mais esse preço e o valor medio, dado ao nosso typo 3, é 50 OFF—Liverpool. O nosso typo 5 vale mais ou menos 100 OFF., quando logra alcançar compradores, mas, no geral, ninguem se interessa por elle na Europa.

Traduzida em cifras, pensamos que desde os ultimos 4 annos, a degenerescencia do algodão paulista é de mais de 10 por cento, porque, se em 1920 a maioria era de algodão bom, esta maioria passou a ser hoje uma infima minoria.

Com os actuaes systemas de plantio e beneficiamento, esta degenerescencia se accentuará cada vez mais; para que se faça idéa dos seus resultados, ha o exemplo das Indias, paiz que produz algodão desde as mais remotas eras. As Indias produziam algodão de fibra tão fina, resistente e longa que, mesmo quando trabalhada a mão produzia fios de uma numeração que as melhores machinas modernas não podem fabricar. Por causa da degenerescencia do admiravel producto, o algodão hindu é hoje tão ordinario que o seu valor commercial não chega á metade do valor do algodão americano».

Este exemplo deve nos servir de lição, porque se o nosso algodão baixar, não só de preço, parallelamente ao algodão americano, mas ainda de valor, a sua cultura será cada vez menos remuneradora, sendo abandonada aos poucos.

Quando isto occorrer, o Brasil terá perdido toda e qualquer esperança de figurar no mundo como grande productor de algodão e, o que mais é, perderá o seu logar na lista dos pequenos productores da malvacea».

E' esta a impressionadora carta do sr. Maurice Jacquey, tão senhor do assumpto versado.

Mas, ainda é tempo de remediar o mal.

O algodão brasileiro e, principalmente, o algodão paulista, degenera assustadoramente pelos seguintes motivos, aliás bem conhecidos dos que estão familiarizados com a nossa industria algodoeira.

Em primeiro logar, porque o plantador da malvacea, que, de regra, é um pequeno fazendeiro, não conhece os beneficios da selecção e nem é capaz de praticaI-a. Planta as sementes que encontra mais á mão, dá preferencia ás sementes mais baratas e faz a sua cultura como a viu fazer por outros fazendeiros, tão ingorantes como elle.

Mas, mesmo que, comprehendendo os beneficios da selecção, quizesse comprar sementes seleccionadas, não poderia fazel-o com facilidade. Quem lhe indicaria onde se encontram essas sementes? Elle não lê jornaes; quando os lê, não procura editaes da Directoria da Agricultura e mesmo que os encontrasse não poderia comprar sementes do govêrno, desconhecendo as formalidades que cercam essas compras e, no fundo, desconfiado.

Mas, talvez pudesse comprar sementes seleccionadas, de particulares. Neste caso, quaes os particulares que têm sementes realmente seleccionadas para vender ao pequeno lavrador?

No nosso entender, ha para o caso um remedio simples e efficaz.

O govêrno do Estado poderia fornecer ás municipalidades das zonas algodoeiras do interior uma reserva de sementes na época do plantio. Estas sementes seriam fornecidas ao agricultor, a titulo paramente gratuito e sem formalidades burocraticas, que afugentam e desanimam.

Mas seria necessario que o govêrno fornecesse sementes realmente seleccionadas e não rotuladas como taes. Além de seleccionadas, meticulosamente expurgadas, bem acondicionadas e de poder germinativo garantido.

Cada uma das nossas municipalidades tem uma commissão de agricultura. E' racional que, em tal commissão, figurem vereadores pertencentes ás classes agricolas e estes bem poderiam aconselhar aos pequenos plantadores do algodoeiro, ao lhes serem fornecidas as sementes, como deveriam proceder para o plantio e, mais do que tudo, para o beneficiamento.

As vendas de semente não seleccionadas, feitas por particulares, deveriam ser rigorosamente interdictadas pelo govêrno.

Se temos um corpo de agronomos da Secretaria da Agricultura, porque não lhe dar a patriotica incumbencia de visitar os algodoaes periodicamente, uma vez que ninguém lê instrucções escriptas, principalmente quando emanadas dos poderes publicos?

Estes agronomos ensinariam a plantar, a colher, a vender e nada impo-

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Cassa Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pessoa (licenciado), Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS— Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

E'cos e commentarios

A sêcca no sul

Os telegrammas informam haver renascido no animo das populações do sul, com o aguaceiro cahido antehontem, uma esperança que já se ia amortecendo.

Os sulistas, affligidos por uma estiagem sem precedentes nos registos meteorologicos do Brasil, já haviam levado a sua inquietação pela falta de chuvas até ao extremo das préces publicas, rogando a Deus em procissão pelas ruas, que se apiedasse de sua sorte. A demasiada ardencia do sól causou-lhes, nestes recentes mezes, males consideraveis. Soffreu o serviço de transportes, trens e bondes foram suspensos e a agua fornecida ás cidades teve de ser diminuida prudentemente.

Não iremos ao ponto de nos vangloriarmos com as desventuras dos nossos irmãos do sul, mas o facto é de molde a dar-lhes uma lição experimental do que soffre o Nordéste durante as sêccas.

E a mostrar-lhes que a razão está do lado dos que consideram um problema nacional as obras tendentes a minorar a sorte desta esquecida região, indefesa aos rigores climatericos.

Uma experiencia que mais uma vez se repete

O deputado Britto Camacho, ao que dizem telegrammas de Lisbôa, acaba de lançar aos seus correligionarios um furibundo manifesto, declarando-se definitivamente divorciado da politica.

Nessa clara e peremptoria exposição de motivos adduz o sr. Camacho um feixe de razões que o levaram á sua abrupta resolução, concluindo que a politica nos hodiernos tempos se reduz a um negocio, que a disciplina partidaria é uma saudosa tradição e que o patriotismo, emfim, não passa de mero pretexto para festivas exhibições, ou festarolas conforme a sua pittoresca neologia.

Não será de certo o parlamentar lusitano o primeiro a experimentar dessas amaras decepções, bem communs em verdade aos que pretendem fazer politica com a simples bôa vontade, ingenua, sincera, porém mediocre. Nas pugnas da vida politica sómente valem effectivamente os que valerem por si mesmos, não lhes sendo necessario cortejar a popularidade, nem impôr-se á consideração geral mediante o patrocinio directo ou indirecto de elementos eventuaes e incertos.

De resto, o sr. Britto Camacho terá ganhado a experiencia que de certo o premunirá contra futuras e mais acerbas desillusões. Entretanto, continuando a amar piamente a sua lusitana gleba, fará o illustre republico a melhor das politicas, restando-lhe talvez como premio a serena confiança numa immortalidade obscura, porém de certo infallivel.

A situação da praça

A nossa praça atravessa no instante uma crise sem precedentes na vida commercial.

Certo as outras praças também vão passando os seus dias de apertura, por contingencias ineluctaveis advindas da escassez de dinheiro.

De toda parte despontam clamores por causa dessa situação, tanto mais grave quanto se faz sentir na época em que a deficiencia de numerario é de effeitos grandemente ruinosos.

Ha um consideravel desequilibrio nas actividades que se entendem com o commercio e a lavoura, sem hoje assistencia e sem meios para se movimentarem, pois não ha onde alcancem soccorro.

O grande cooperador da prosperidade commercial, industrial e agricola são os estabelecimentos bancarios, quando, mesmo diante de garantias e abonadoras firmas, proporcionam as sommas solicitadas.

Com esse auxilio não conta o commercio presentemente, pela razão pura e simples de não poderem os bancos dispôr de dinheiro.

A nossa Associação acaba de tomar a iniciativa de um entendimento com as suas congeneres, havendo para isso realizado uma reunião sob a presidencia do dr. Velloso Borges.

Foram dirigidos convites a todas as associações da Bahia a Manáos, para tomarem parte numa reunião, em Recife a fim de serem estudados os meios de attenuar a crise de numerario.

No caso de adhesão das Associações convidadas, o que é provavel, pela relevancia do problema e o interesse que desperta, a projectada assembléa deverá realizar-se no dia 26 do andante.

Merece applausos a opportuna iniciativa da nossa Associação Commercial, que corporificando a praça promove os meios de defender-se.

---

diria que visitassem os descaroçadores na época do beneficio.

Tudo isso requer dinheiro, dirão, mas é dinheiro bem gasto, em se tratando de um producto que se desvaloriza todos os dias e tão indispensavel á humanidade como o pão.

E, de resto, o proprio Estado muito teria a lucrar com o progresso da nossa industria de algodão, fonte de uma riqueza immensa, que ninguem ainda quiz explorar seriamente.

Se não forem tomadas providencias muito serias, pelos poderes publicos, os nossos algodões cahirão tão baixo que para reerguel-os, serão precisos annos de esforços e dispendio enorme de capitaes. Se ha um remedio cujos effeitos se farão sentir desde já, porque deixar para mais tarde a ministração desse remedio, que então exigirá maior copia de esforços?

A nossa imprevidencia representa uma das feições mais antipathicas do caracter nacional. A ella devemos muitos dos males que nos affligem e a ella devemos a perda do grande logar que deveriamos ter no mundo algodoeiro.—**O. Pupo Nogueira.**

Vida judiciaria

Comarca de Guarabira

JURISPRUDENCIA—Acção de demarcação parcial e divisão

Vistos estes autos, etc.

Henrique Luiz Pereira de Lucena e sua mulher d. Josepha Leonilla de Lucena, residentes neste termo, moveram a presente acção de demarcação parcial e divisão da propriedade «Jurema», tambem deste termo, sob o fundamento de se acharem os confinantes do lado do nascente a suscitar duvidas sobre o respectivo rumo divisorio, invadindo terrenos que os autores pensavam, com bons fundamentos, lhes pertencer, pedindo, tambem, a divisão da alludida propriedade, tudo nos termos do Regulamento que baixou com dec. n. 720 de 5 de setembro de 1890.

Citados os confinantes e condominos, pessoalmente, por precatoria e por edital com o prazo de 90 dias, mediante previa justificação para os ausentes e desconhecidos, na conformidade do disposto no § 2.º do art. 4.º do dec. citado, e devidamente accusadas em audiencia as citações, passou a acção a correr os seus diversos termos, com o reconhecimento do ponto de partida da demarcação parcial, authenticação posterior da linha confinante como verdadeira e real, em face dos documentos juntos pelos autores á petição inicial, relatorio, memorial e planta de fls. seguindo-se a divisão em que foram attendidas as diversas escripturas de condominos juntas aos autos e as posses nas quaes cada condomino se encontrava.

Das escripturas alludidas algumas não se revestem das formalidades de direito exigidas pelas leis vigentes para a sua validade; como, porém, nenhuma dellas foi impugnada por qualquer dos interessados que, assim, tacitamente, annuiram aos direitos dos respectivos requerentes, e, attendendo a que de todos elles podia resultar, pelas respectivas datas e posses, todas antigas, o direito á prescripção acquisitiva de dez, vinte e trinta annos, mandei fossem todas ellas tomadas em consideração, procedendo-se á partida geodesica na conformidade do laudo dos arbitradores e orçamento e planta do agrimensor a fls. 179 e 196, tendo-se em consideração as servidões necessarias e as adjudicações, em dinheiro, de bemfeitorias que ficassem fóra das glebas que tocaram aos respectivos proprietarios.

Não houve na acção nenhuma contestação, tendo arrazoado, afinal, a confinante e condomina d. Idalina Dantas de Assis, que pediu a nullidade do feito por falta de certos requisitos entre os quaes a falta de citação a Rita Borges Pantheont e outro condomino, residentes no Estado de Pernambuco e pela incompetencia da justiça local, visto existirem interessados em outro Estado, estabelecendo-se a competencia da justiça federal, razões subscriptas quanto á incompetencia da justiça estadual pelo advogado da menor Felisbella Souza do Nascimento, representada na respectiva procuração por um tutor, a qual se diz condomina da propriedade dividenda, sem que apresentasse qualquer prova disso, arrazoando, afinal, os auctores que bateram taes allegações, pedindo o julgamento por sentença da presente acção.

O que tudo devidamente examinado e ponderado; e

considerando que a acção correu seus devidos tramites de direito, com observancia de todas as formalidades que são applicaveis á especie;

considerando que não procede a arguição de não haverem sido citados os condominos Rita Borges Pantheont e outro residentes no Estado de Pernambuco, porque se falta houve foi a mesma ractificada por ambos que constituiram procurador que acompanhou a causa em seus diversos termos, sendo ainda de ponderar que taes condominos deviam ser considerados como incluidos no edital de citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes e desconhecidos e que foi publicado pelo jornal official do Estado;

considerando que tambem não procede a arguição de incompetencia da justiça local para conhecer do presente feito por existirem interessados em outro Estado, porque é de jurisprudencia que não havendo qualquer contestação, na epoca opportuna, não se póde considerar a acção um «litigio» que é o que prevê o art. 60 letra *d* da Constituição da Republica, tendo o feito constante dos presentes autos o caracter de administrativo que escapa á competencia da justiça federal (Accs. do Supremo Trib. Federal, em recursos extraordinarios ns. 1240 e 1236 na revista do Supremo Tribunal Federal de outubro de 1924 e fevereiro de 1923;

considerando que o alludido Supremo Tribunal tambem já decidiu que as divisões judiciarias de terras reguladas pelo dec. de 1890 eram «litigios, processos contenciosos» e, portanto da competencia da justiça federal desde que os litigantes habitassem em Estados diversos, mas que, actualmente, diante do disposto no art. 631 do Codigo Civil, são processos administrativos da competencia da justiça local ou estadual (Manual de jurisprudencia, de Octavio Kelly, segundo supplemento, n. 410); e, finalmente,

considerando que o egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado do mesmo modo já decidiu, no luminoso acc. de 5 de março de 1918, publicado na «Revista do Fôro» de 1924 e constante, na integra, das razões dos auctores a fls;

considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, julgo por sentença a demarcação parcial e a divisão de fls., para que produzam seus effeitos de direito. Custas: na demarcação parcial, pelos confinantes, na proporção do valor da propriedade de cada um, e, na divisão pelos condominos, proporcionalmente aos respectivos quinhões.

Publique-se e intime-se.

Guarabira, 4 de abril de 1925. *Manuel V. Rodrigues de Paiva.*

Noticiario

A Imprensa Official forneceu o seguinte material:

Palacio do Govêrno—Encadernação a 1/2 couro e dourado: 4 volumes dos Annaes da Municipalidade do Rio de Janeiro e São Paulo.

Secretaria de Estado—50 folhas de papel madeira.

Saneamento da Capital—1.000 folhas de papel de linho para machina.

Chefatura de Policia—1.600 envelloppes de officios com diversos timbres.

Escola Normal—20 folhas de papel assetinado; 20 ditos de papel *marmore*; 10 ditos de papelão; 2 pelles de couro e 3 novellos de linha, nº 1.

Prefeitura da Capital 1.000 exemplares de auto de infracção.

⁂

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Petição de Paschoal Massillo—Apresente planta da casa existente, bem como das modificações a fazer.

Idem de João G. de Mello—Como requer, façam-se as necessarias notas.

Idem de Antonio M. Ribeiro—Entregue-se a presente ao requerente ficando copia nesta repartição.

Idem de José M. Lima—Concedo a licença.

Idem de Avelino Cunha de Azevêdo—Ao sr. architecto.

Idem de Arnaldo e Mello—Como requerem, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Francisco Rosas—Faça-se a transferencia pedida.

Idem do dr. José de Lima Vinagre—Ao architecto.

Idem de João Vergára—Igual despacho.

Idem de d. Maria Purcina da Franca—Concedo a licença.

Idem de Francisco Antonio da Silva—Como requer, de accôrdo com o expôsto pelo architecto em seu parecer.

Idem de Thomaz do Monte e Silva—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Amstein & Cia.—Como requerem pagando os impostos de accôrdo com a informação.

Idem de Vicente Ielpo—Ao sr. architecto.

Idem de Lino Gomes—Como requer.

Idem de Alfredo J. de Athayde—Como requer pagando os direitos.

Idem de Bartholomeu Troccoli—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Fortunato de Oliveira—Pagando os direitos defiro, devendo o requerente sujeitar-se ás condições exigidas pelo architecto em seu parecer.

Idem de d. Francisca G. de Barros Mau—Ao architecto.

Idem de Manuel Tiburcio—Igual despacho.

Idem de João P. de Lima—Informe o sr. agrimensor.

Idem de Firmo de Moraes Lucena—Informe o fiscal do 2º districto.

Idem de José Thomaz de Oliveira—Ao sr. architecto.

Idem de José J. B. Junior—Defiro, façam-se as necessarias notas.

Idem de Eurico N. Uchôa—Concedo a matricula, devendo o requerente pagar a placa.

Idem de d. Zeferina A. Monteiro—Como requer, fazendo-se as devidas notas.

Idem do dr. João Mauricio de Medeiros—Deferido.

⁂

Foi multado em 30$000, o sr. João Bezerra, por ter abatido um suino em sua residencia nº 1756 á avenida Almeida Barrêto desta capital.

⁂

Estarão hoje de plantão á Prefeitura, Manuel Pires Filho, inspector de vehiculos, e Adolpho Pontes, fiscal do 2º districto.

⁂

Em cumprimento de guias policiaes do sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, foram recolhidos á Cadeia Publica os presos de justiça: José Soares Bezerra, vulgo «José Isidro», José Francisco Pereira, Severino Torquato da Silva, Antonio Mendes, José da Silva Cabral, José Antonio de Carvalho, João Augusto do Nascimento ou João Agostinho do Nascimento, Hygino Pereira de Lima, procedentes da comarca de Guarabira, os três ultimos pronunciados em crime de furto, os dois primeiros em crime de homicidio, o terceiro sentenciado a 7 annos de prisão e os demais pronunciados em crime de ferimentos leves e em roubo, respectivamente.

⁂

Ao gabinête de Identificação e de Estatistica, foram apresentados, a fim de serem identificados, os seguintes individuos: Severino Lucio de Mello, conhecido por Severino Lucio, João José da Rocha, José Manuel de Oliveira, João Bispo dos Santos, vulgo «Medalha», Marcos Timotheo de Lima e Antonio Almeida da Silva, vulgo «Antonio da Bodéga.

⁂

Existiam na Cadeia Publica 197 reclusos; foram recolhidos 8, ficam existindo 205, sendo 2 não arraçoados.

Fôram distribuidas 197 rações, inclusive 10 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria daquelle estabelecimento e 2 aos empregados que estiveram de pernoite em vigilancia nocturna, na cadeia.

⁂

Ha, na Repartição dos Telegraphos, despachos retidos para: Bessa, Maria Souza Cantalice, rua Branca Dias, 276, Prazim.

⁂

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 9 ás 18 h de 10 de setembro de 1925.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com bôa insolação e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 30.4 e a minima, pela manhã, 22.4.

Em outros pontos:—De 14 h de 9 ás 14 h de 10 de setembro de 1925.

Natal— O tempo conservou-se bom durante todo periodo com bôa insolação e soprando ventos de éste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 28.6 e a minima pela manhã 24.5.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda, Campina Grande e Guarabira.

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 5, constou do seguinte:

Officio do encarregado do posto fiscal de Cabedello remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto referente á semana de 31 de agosto a 5 do corrente—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Idem da Capitania do Porto deste Estado, solicitando o desembarque, no vapor «Santos», de 3 caixões contendo livros com destino ao Archivo de Marinha nó Rio de Janeiro — Recommendando-se o desembaraço do embarque pelo posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Idem do exmo. sr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital solicitando as necessarias providencias no sentido de ser-lhe devolvido, o mais breve possivel, o testamento deixado pelo fallecido sr. José Loureço da Silva—A' 2.ª secção para as devidas providencias.

Idem da administração remettendo á inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, os conhecimentos n.ºs 1.679, 1.486 e 1.653, referentes a impostos de estatistica sobre cigarros, que não foram pagos pela sr. Carnelio de Gouveia Freire.

Idem da administração, recommendando ao chefe do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Santos», de 3 caixões contendo livros, que a Capitania do Porto deste Estado remette para o Rio.

NOTICIAS DO INTERIOR

Guarabira

Nas festas realizadas aqui, em commemoração á data da Independencia nacional, o jovem Antonio Coêlho pronunciou o seguinte discurso:

«Exmas. senhoras. Meus senhores: Sei que minha palavra é prescindivel nesta festa, e minha presença muito mais desnecessaria nesta solennidade.

Sinto-me, porém, feliz no meio de vós, formoso nucleo de energias, acrisoladas todas nas grandes virtudes civicas, que são o apanagio do cidadão.

Neste, meus senhores, pelo trabalho representado pelo esforço de nosso homem do campo, pelo trabalho do operario nas fabricas e nas officinas; pelo trabalho intellectual representado pela imprensa, pela palavra, pelo ensino nas escolas, vehiculos poderosos da idéa e do pensamento, define-se com toda a pujança a soberania de um povo. Pelo trabalho dentro da paz e da ordem, pela instrucção da mocidade, em que repousam as esperanças da patria, é que uma nacionalidade deve alevantar os seus alicerces, como affirmação de sua energia; porque a paz, a ordem e o trabalho, são as alavancas mais poderosas de sua força e de seu progresso.

E' digna esta solidariedade de esforços para um fim commum, especialmente quando se trata de incutir na alma da mocidade, o amor á Patria e ás suas instituições, solennizando datas que relembram os factos gloriosos de nossa historia.

A data que hoje commemoramos, com tanto amor civico, representa um acontecimento politico cuja realização era o ideal de nossos antepassados—a nossa emancipação politica da tutela de Portugal.

A idéa teve seus adeptos, a penna e a palavra destes influenciaram no animo do Principe regente, que a braços com as luctas intestinas—effeito decorrente daquella situação politica—soltou nas margens do Ipyranga o inolvidavel grito de Independencia ou Morte, cujo quadro se immortalizou na téla pelo pincel magnifico de Pedro Americo. Eis porque, meus senhores, a alma nacional saúda a bandeira, que é o symbolo de nossa nacionalidade, de nossa Patria! Mas, que é a Patria? «A Patria é tudo o que nos circumda, tudo o que nos alimenta e educa o espirito.

E' esta dôce linguagem que nossos labios balbuciantes quando creanças, pronunciaram pelos dias de nossa mocidade radiosa! E' este campo, este céo, estas casas, estas arvores amigas».

E' o silencio encantador de nossas florestas, por onde aqui e acolá, se côam pelas clareiras, os raios doirados de nosso sol, de estio ascendendo triumphante, ao concerto harmonioso dos passaros levantando o vôo liberto no esplendor anilado do firmamento.

E' o murmurio das cascatas rumorejantes debaixo do esplendor e da magestade de nosso céo!

E' este scenario immenso de florestas, de mares, de rios e de cascatas, a banharem carinhosamente a face de nossa terra, distribuindo a seiva ás suas arvores, aos seus campos exhuberantes, offerecidos pela prodigalidade da mão dadivosa da Providencia.

O symbolo sagrado de nossa nacionalidade hoje tremula ufano por sobre o pedestal da grandeza e patriotismo do brasileiros, que têm sabido elevar o conceito da Patria—nas pugnas sangrentas em defesa de sua soberania ou em todos os ramos da actividade humana.

Saudemos a bandeira, que é a imagem da Patria, elevada e engrandecida cada vez mais, no conceito das nações e no convivio universal. Saudemos o Brasil, na pessôa do sr. presidente da Republica, que tem sido, com sua energia mascula, o sustentaculo de nossas instituições, contra a avalanche da revolução e das idéas subversivas. Saudemos a Parahyba, patria de Epitacio Pessôa, o maior dos brasileiros vivos, que a tem glorificado com as scintillações de seu espirito superior e que deve servir de paradigma á mocidade, em cujo coração palpitam os mais puros, os mais elevados sentimentos de civismo. Viva o Brasil!»

Necrologia

Falleceu hontem, á noite, repentinamente, nesta capital, o sr. Mario Trigueiro, auxiliar do commercio desta praça.

O extincto era solteiro e contava approximadamente trinta annos. O seu enterramento deve sahir hoje da rua Epitacio Pessôa. Enviamos pêsames á familia enlutada.

Informes commerciaes

Com o fim de transportar a embaixada brasileira ás festas do centenario da Independencia da Republica do Uruguay, ultimamente transcorrida, passou o vapor «Pará», do Lloyd Brasileiro, por completa reforma, segundo fomos informados.

E', actualmente, o melhor paquete nacional para a linha do norte.

Ao passar hontem pelo porto de Cabedello, levava o «Pará» a seu bordo uma banda de musica para diversão dos passageiros. Merece elogios a nova orientação que vem dando á grande companhia de navegação a sua actual directoria.

—

Importação — Manifesto do vapor «Pará», vindo do sul e fundeado hontem em Cabedello:

De Rio de Janeiro: a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de meias e 1 cx. de tecidos; a Geraldo & C.ª 2 cx. de livros; á ordem 240 latas de phosphoros e 2 engradados idem; a Floripes da Silva Pessôa 1 cx. de peças de ferro; a Eduardo Stuckert 1 cx. de dôce; á ordem 15 cxs. de manteiga e 45 cxs. de agua mineral; a Eduardo Cunha 2 cxs. e 6 fardos de tecidos; a A. Bastos & C.ª 2 fardos de tecidos; a Brito Lyra & C.ª 5 fardos de tecidos; a A. Bastos & C.ª 1 cx. de chapéos; a C. Baptista & Irmão 1 cx. de papel; a Orestes Brito 10 cxs. de alho; á ordem 1 cx. de lampadas; a Carvalho Bastos & C.ª 1 fardo de colchas; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de tecidos; á ordem 5 cxs. de soda caustica; a Nicolau Porto 5 cxs. de calçados; á ordem 75 engradados de biscoutos; á The Thexas Company 2 cxs. de artigos para escriptorio; a Moura Bastos & C.ª 2 cxs. de tecidos; á ordem 10 latas de phosphoros, 1 cx. de tecidos e 5 fardos de tecidos; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 5 cxs. de tecidos; a Giacomo A. Consentino 1 cx. de artigos de «sports»; a A. Bastos & C.ª 2 pregados de tinta, 25 pregados de soda, 3 engradados de moendas, 1 cx. de pertences e 4 cxs. de pregos; a Horacio Rabello 30 fardos e 4 cxs. de papel; a Reynaldo de Oliveira & C.ª 1 cx. de pasta; á ordem 2 cxs. de tecidos e 3 fardos de colchas; a Hermenegildo T Cunha 1 barrica de vidros; a Antonio Paulino Bezerra 1 cx. de artigos de metal; á ordem 100 cxs. de velas; a Francisco Cicero de Mello 10 barricas de alvaiade; a Ferreira Amorim & C.ª 7 encapados de fumo; a J. Pessôa & Irmão 1 cx. de impressos.

(Encommenda particular) a Aprigio de Carvalho 1 cxc. de perfumaria e a F. C. Baptista & Irmão 1 cx. de artigos de papelaria.

(Carga do govêrno) á Inspectoria Agricola Federal 1 engradado com um mostruario; ao Patronato Agricola Vidal de Negreiros 1 fardo de uniformes e á Inspectoria Agricola Federal 8 saccos de feijão.

De Recife: a F. H. Vergára & C.ª 5 cxs. de velas e a A. Bastos & C.ª 4 cxs. de louças.

Vapores esperados

Santos	Do norte	a	11
Itagiba	« «	«	11
Amazonas	« «	«	13
Campinas	« «	«	14
Bocaina	« «	«	15
Bahia	« «	«	18
Itassucê	« «	«	18
Itabira	« «	«	26
Gurupy	Do sul	«	12
Itapema	« «	«	13
R. Alves	« «	«	17
Manáos	« «	«	25
Goyaz	« «	«	15
Guajará	« «	«	27
Itaberá	« «	«	20
Justin	Da America	«	15
Rio Amazonas	« «	«	26
Cleawater	Da America	«	29
Merchant	Da Europa	«	22
Bernini	Da America	«	25
Em outubro			
Ceará	Do sul	«	1

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —6, 19/32 d.

Inglaterra	36$200
França	$360
Suissa	1$460
Italia	$320
Portugal	$390
Hespanha	1$080
Estados Unidos	7$520
Uruguay	7$580
Argentina	3$040

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$118.

—

Notas a recolher—A Junta Administrativa da Caixa de Amortização prorogou até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vêm referindo os editaes datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro, e 19 de dezembro p. findo, os quaes ficam annullados. A 1.º de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.318, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do vigente regulamento desta caixa. As notas acima referidas são:

Notas de 5$000 das estampas 15ª e 16ª.

Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª.

Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100$000, das estampas 11ª 12ª e 13ª.

Notas de 200$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500$000 das estampas 9ª e 11ª.

De accôrdo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Exportação—Foi o seguinte o movimento de exportação, de hontem pela Recebedoria de Rendas:

Companhia de Pesca Norte do Brasil—10 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor «Itaipú».

A mesma—20 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma—25 barris contendo oleo de baleia, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Florentino Nobrega & C.ª—1 caixa contendo drogas, para Rio, pelo vapor «Itagiba».

Bezerra & Pinho—100 rolos de fumo em corda, para o Ceará, pelo vapor «Pará».

Olegario Jusselino—100 encapados de fumo em folha, para Manáos, pelo vapor «Pará».

M. C. Gusmão—7 encapados de vaquetas, para Recife, pela «Great Western».

Leonidas Barbosa—85 fardos de algodão, para Jaraguá, pelo vapor «Santos».

José Limeira & C.ª—30 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Itajahy, pelo vapor «Itagiba».

Reinaldo de Oliveira & C.ª—1 caixa com miudezas, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Severiano Correia Lima—1 caixa com generos alimenticios, para Rio, pelo vapor «Itagiba».

Felix Guerra—2 fardos com quadras de raspas de sola, para Fortaleza, pelo vapor «Itapema».

O mesmo—1 caixa com vaquetas, para Santos, pelo vapor «Itagiba».

O mesmo—4 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Companhia de Pesca Norte do Brasil—30 barris contendo oleo de baleia, para Porto Alegre, pelo vapor «Itaipú».

E. A. Britto & C.ª—5 caixas com café moido, para Natal, pelo vapor «Pará».

Vasco & C.ª—16 toneis de ferro, vasios, para Alliança, pela «Great Western».

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n. 1.398—De 10 de setembro de 1925

Transfere a Escola «Venancio Neiva», que funcciona no quartel da Força Policial, para a 15.ª cadeira mista desta capital.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista o officio sob n.º 338, datado de 9 do fluente, que lhe foi dirigido pela directoria geral da Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, transferida a escola «Venancio Neiva», que funcciona no quartel da Força Policial para a 15.ª cadeira mista desta capital.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 10 de setembro de 1925, 37.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

—

Expediente do govêrno do dia 9 de setembro de 1925

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio sob n. 873, datado de 8 do fluente, resolve nomear o cidadão José Theotonio Lyra para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Pico de Nazareth do districto de Souza.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Pedro Salusino de Lima do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Picuhy.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Franklim de Medeiros para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Picuhy, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro do corrente anno e terminará a 22 de fevereiro de 1929, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Aline Lins de Albuquerque, adjuncta effectiva da 13ª cadeira mista desta capital, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que occupa, nos termos do art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro

Pedro Barrêto Jacobina

Falleceu em sua residencia, na Estrada Real de Santa Cruz, n.º 70 em Realengo, na Capital Federal, o joven Pedro Barreto Jacobina, filho do major do exercito Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, que commandou o 22.º B C. aqui aquartelado.

O extincto contava 20 annos de edade e durante o tempo que aqui residiu com sua exma. familia, desfructou a maior estima nos meios esportivos.

O seu enterramento verificou-se no cemiterio do Murundú, tendo a elle comparecido innumeras pessôas de sua amisade e collegas da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, da qual o extincto era zeloso funccionario.

Sobre a sepultura do morto foram postas varias corôas.

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A UNIÃO" da Agencia Americana

Lucta e ferimento

RIO, 7—Sahido ha dias da casa de Correcção onde cumpria a pena de 3 annos, por crime de homicidio, o sr. Terencio Cordeiro Leão, cujo comportamento exemplar determinou para elle certa sympathia da parte do medico Faria Castro e sua esposa, julgou-se com direito a fazer descabidos pedidos de dinheiro. Não sendo attendido fez varias ameaças áquelle casal que conseguiu a permanencia á porta de sua casa de um guarda civil. Hontem á noite o ex-sentenciado alli appareceu pretendendo entrar, no que foi obstado pelo guarda civil que lhe deu ordem de prisão. Reagindo, Terencio puxou a pistola e travou tiroteio com o guarda, estendendo-se a lucta ás ruas S. Luiz e Miguel Faria onde se generalizou, entrando também em perseguição do bandido outras pessôas e soldados de policia. Afinal o criminoso cahiu attingido pelas costas por um projectil, ficando feridas dez pessôas, sendo duas em estado grave.

A revolução em Nicaragua

MANAGUA (Nicaragua), 7—O general Rivas, commandante geral das fortalezas estrategicas das collinas que dominam Managua, conferenciou com o presidente Carlos Teluzarno, concordando entregar dentro de oito dias todos os fortes a um official designado por s. exc.

---

de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 1.º do corrente mez.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Francisco Claudiano Dantas do cargo de prefeito do municipio de Picuhy.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Manuel de Souza Lima para exercer o cargo de prefeito do municipio de Picuhy, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear dona Angelina Mindello Balthar para reger, interinamente, a 2.ª cadeira de desenho a mão livre e pintura a aquarella, durante o impedimento da regente effectiva.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Pedro Salustiano de Lima para exercer o cargo de subprefeito do municipio de Picuhy, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Officios:

Ao exmo. sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro.

Na conformidade do decreto federal sob n. 4.589, de 4 de outubro de 1922, solicito de v. exc. as necessarias providencias no sentido de ficar a Alfandega deste Estado auctorizada a despachar, livres dos direitos aduaneiros, os seguintes materiaes, destinados ao Serviço de Saneamento desta capital:

6 caixas contendo hydrometros, pesando bruto 1.388 kilos.

1400 tubos de ferro de 4" x 1.75, pesando 32.200 kilos.

1468 tubos de ferro de 150 x 4 ms. pesando 240.405 kilos.

2-8 peças accessorias de tubos de ferro, pesando 6.195 kilos.

150 engradados contendo ladrilhos de louça, pesando 17.000 kilos.

Prevalecendo-me do ensejo, apresento a v. exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Ao sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas, para os serviços do escriptorio do Saneamento, cincoenta cadernetas, de cem folhas cada uma, com capa de papelão dura, de accôrdo com o modêlo que vos remetto junto ao presente officio.

Ao sr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado, ou á sua ordem, a importancia de quinhentos mil reis (500$000), para auxilio aos indigentes e pela verba «soccorros publicos», de accôrdo com o § 21 da lei orçamentaria vigente.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que a Mesa de Rendas de Umbuzeiro fique habilitada a receber da respectiva Prefeitura a importancia de oitocentos e oitenta e trez mil e duzentos reis (883$200) relativa a fornecimentos feitos pela repartição do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril áquella Prefeitura, de ordem desta Presidencia, conforme vereis da factura que acompanha o presente officio.

Ao sr. prefeito do municipio de Umbuzeiro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue á Mesa de Rendas desse municipio a importancia de oitocentos e oitenta e tres mil e duzentos reis (883$200), relativa a fornecimentos feitos a essa Prefeitura pela repartição do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, de ordem desta Presidencia, conforme vereis da copia annexa.

Ao sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director de Hygiene, ou á sua ordem, a importancia de dois contos de réis (2:000$000), a fim de occorrer ás despesas com variolosos, em Cabedello, devendo o referido funccionario prestar contas, opportunamente, da quantia alludida.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem confeccionadas 900 guias para as delegacias desta capital de accôrdo com os modelos enviados a essa repartição pela Chefatura de Policia.

—

Despachos do dia 8 de setembro de 1925.

Factura na importancia de 1:048$880, proveniente do fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica, pelos srs. Almeida & Simeão, encaminhada por officio n.º 895, da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir a conta e acceitar a respectiva duplicata.

Conta na importancia de 1:111$700, proveniente do fornecimento de ma-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 9 DE SETEMBRO DE 1925

Saldo do dia anterior		167:089$268
Recolhimentos feitos no dia acima		17:486,322
		184:575 590
Despesa effectuada, idem, idem....		3:469$166
Saldo para o dia 10:		
Em moeda	15:579$724	
Em cheques não abonados	165.526,700	181:106$424

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 9		106:637$900
RENDA DO DIA 10		
Exportação....	26:459$071	
Renda interna....	2:376$960	28:836$031
DEPOSITOS		
Santa Casa	715$330	
Municipio da Capital	588 800	
Asylo de Mendicidade	4$139	1:308$269
		30:144$300

deiras para o Estado pelos srs. Guedes Junqueira & C.ª Ltd., encaminhada por officio n.º 170, da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Chrispim Sizenando Coêlho, professor da cadeira da cidade de Cajazeiras (vêde o despacho n.º 1.598, de 16 de outubro de 1924)—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Idem de José Francisco da Silva, condemnado a um anno e três mezes de prisão simples, dizendo já ter cumprido 10 mezes da referida penna, pede perdão do resto da mesma —Ao sr. dr. juiz municipal do termo de Espirito Santo para juntar os documentos, de accôrdo com a lei n.º 13, de 23 de setembro de 1893.

Idem de Manuel Florentino Diniz, pedindo auctorização para construir um silo para conservação de cereaes no municipio de Princeza, com capacidade de 25 toneladas, encaminhada por officio n.º 428, da directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril—Como requer. Ao director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril para lavrar o respectivo contracto.

Idem de Marcelino Pereira Diniz, pedindo auctorização a fim de construir um silo para conservação de cereaes com capacidade de 25 toneladas, no municipio de Princeza, encaminhada por officio n.º 428 da directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril—Como requer. Ao director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril para lavrar o respectivo contracto.

Idem de Severino dos Santos Diniz, pedindo auctorização para construir um silo para conservação de cereaes com capacidade de 23 toneladas, no municipio de Princeza, encaminhada por officio n.º 428, da directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril—Como requer. Ao director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril para lavrar o respectivo contracto.

✻

Ribaltas

Rio Branco:—A 1.ª época do film «A Gigolette» grande drama pariense interpretado pelo actor Pierre Decourcelle.

Felippéa:—«Um segrêdo de familia», pela pequena estrella Baby Pegy.

Popular:—«Toma cuidado», trabalho da Goldwin, em 5 partes.

S. João:—«Regenerada por amôr», 6 actos do programma Mattarazzo.

✻

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 10 de setembro de 1925. Serviço para o dia 10 (sexta-feira).

Dia ao Batalhão 1.º tenente Antonio Pereira, ronda á guarnição o 1. sargento José Cassiano, adjuncto de dia ao batalhão, 3.º sargento Adhemar Galdino, guarda de Palacio anspeçada Antonio Pontes e soldado-corneteiro Antonio Francisco, guarda da cadeia 2.º sargento George Figueira, cabo Antonio Ferreira e soldado-corneteiro João Jovino, guarda do Quartel cabo Severino Barbosa, reforço da Recebedoria de Rendas, anspeçada Xavier Rocha, reforço do Thesouro anspeçada João Leite, dia á secretaria cabo João Cannavieiras, dia á Enfermaria Militar cabo-enfermeiro José Augusto, dia ao Telephone, soldado Ernestino Mendonça, ordem á sala das ordens soldado tamborileiro Manuel Alexandre, ordem ao interior de ronda cabo Cicero Romão, piquete, soldado-corneteiro Joaquim Martins.

Boletim n. 253. Uniforme 5.º (kaki).

Engajamento—Foi engajado por mais dois annos, nos termos do art. 137 do R/F., o soldado João Teixeira da Silva, conforme requereu.

(Assignado) Rodolpho Athayde, major-fiscal, respondendo pelo expediente.

✻

Secção livre

MEDALHA

Foi ante-hontem perdida, na rua Direita, u'a medalha de ouro, com uma effigie de senhora, tendo por traz um monogramma G. L., no trecho comprehendido entre as fonteiras de propriedade da viúva Roque Barbosa e a esquina do Lyceu.

A medalha em questão é objecto de estima, e será bem gratificada, a pessôa que, achando-a entregue a mesma na gerencia desta folha.

Prefeitura Municipal

AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 263 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910 aviso e pelo presente faço publico, ao sr. João Bezerra, negociante residente á avenida Marechal Almeida Barreto, n. 1756 desta capital, que lhe foi por mim imposta no dia 10 do corrente mez a multa de trinta mil réis (30$000) por ter o mesmo abatido um suino em sua casa infringindo o art. 1º do dec. n. 5 de 15 de junho de 1918, desta municipalidade.

Parahyba, 10 de setembro de 1925.

Fiscal do 2.º districto

Adolpho de Pontes

AVISO

De conformidade com o § 1.º do art. 263 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, aviso e pelo presente faço publico ao ao sr. Horacio Rabello negociante á rua Barão da Passagem numeros 70 e 78, desta capital que lhe foi por mim imposta no dia 10 do corrente mez a multa de cem mil réis (100$000) por ter o mesmo infringido o art. 37 da lei n. 32 de 4 de janeiro de 1921.

Parahyba, 10 de setembro de 1925.

José Bernardo de Araújo

Fiscal do 1º districto

"A Previdente"

Quadro de observação

Scientifico que se inscreveram para socios:

Pedro Baptista Guedes, com 35 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Eudocia Teixeira da Costa, com 39 annos, casada, residente nesta capital, 1ª serie.

D. Maria Francisca Dantas, com 29 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Antonio Firmino de Araújo, com 37 annos, casado, residente em Picuhy 2ª série.

Luzia Ferreira de Macêdo, com 20 annos, casada, residente em Picuhy 2ª série.

Antonio Avelino de Macêdo, 40 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Maria Eunice de Medeiros, 22 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Pedro Francelino de Medeiros, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Francisca Lyra dos Santos, 26 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

João Cicero dos Santos, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Iria Carolino Dantas, com 54 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Guilhermina de Farias Salles, 23 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Raymundo Salles de Mello, com 27 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

Francisco Claudiano Dantas, com 56 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 33 annos, casado, residente em Mamanguape (Jacaraú) 2.ª série.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Etelvina Rodrigues d'Oliveira, 42 annos, residente nesta capital, 1.ª serie.

Ignacio Rodrigues d'Oliveira, 45 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

João Pinto Meirelles, 52 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

404 com multa até 25 » agosto
404 com » » 10 » setembro
405 sem » » 3 » »
405 com » » 25 » »
406 sem » » 20 » »
406 com » » 10 » »
407 sem » » 5 » outubro
407 com » » 25 » »
408 sem » » 20 » »
408 com » » 10 » novembro
409 sem » » 5 » »
409 com » » 25 » »
410 sem » » 20 » »
410 com » » 10 » dezembro
411 sem » » 5 » »
411 com » » 15 » »
412 sem » » 20 » dezembro
412 com » » 10 » janeiro
413 sem » » 5 » »
413 com » » 25 » »
414 sem » » 20 » »
414 com » » 10 » fevereiro
415 sem » » 5 » »
415 com » » 25 » »
416 sem » » 20 » »
416 com » » 10 » março
417 sem » » 5 » »
417 com » » 25 » »
418 sem » » 5 » abril
418 com » » 25 » março

2.ª serie

112 sem multa até 8 de setembro
112 com » » 28 do mesmo mez
113 sem » » 8 de outubro
113 com » » 28 do mesmo mez
114 sem » » 8 de novembro
114 com » » 28 do mesmo mez

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 29 de agosto de 1925.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem da Algodão

Aos srs. accionistas:

Está facultado o exame dos livros e Balanços para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 30 de junho do corrente anno.

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 27 de agosto de 1925.

Irineu Joffily, — director-presidente.

Oliver A. von Sohsten — director-thesoureiro.

"A Predial de Curityba"

Fundada em 1912

Estado do Paraná

Resultado do 1.º Sorteio de setembro da série «Popular» com a Loteria Federal de 5 do mesmo mez.

1.º Premio	7.762	Rs.	5:000$000
2.º Premio	6.680	Rs.	1:000$000
3.º Premio	3.597	Rs.	500$000

Foi contemplada a caderneta n.º 0 962 pertencente ao sr. Platão Estevam da Silva Pinto, residente em Pilões com a bonificação de Rs. 10$000.

«A Predial» distribúe nessa serie, em dois sorteios mensaes, a importancia total de Rs......... 25:000$000 em 358 premios integraes e sem descontos, além do imposto federal ainda com o reembolso garantido e creditado todos os annos nas proprias cadernetas.

Procurem se inscrever nessa importante serie que tantas vantagens dá aos seus prestamistas. Joia de inscripção 1$000. Mensalidade com direito a dois sorteios 5$000.

Agencia geral, á rua Duque de Caxias, n. 424.

Clovis Soares Bulcão

Agente geral

(3—3)

Banco da Parahyba

AVISO

Avisa-se a todos os senhores accionistas que nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, estão ao seu dispôr, para verificação, os livros e documentos deste Banco, relativos ao 1.º semestre deste anno, isto por espaço de 30 dias a contar desta data.

Parahyba do Norte, 12 de agosto de 1925.

Orestes Britto

director 1.º secretario

14—20))

Concordata preventiva da firma Norbertino de Vasconcellos

AVISO

Os commissarios da concordata preventiva de Norbertino de Vasconcellos avisam aos credores em geral daquelle commerciante que se acham á sua disposição todos os dias uteis, das 8 ás 17 horas, no armazem da firma Benjamin Fernandes & C.ª á Praça Alvaro Machado, desta cidade.

Parahyba, 2 de sebembro de 1925.

P. Alves Lima & C.ª

Benjamin Fernandes & C.ª

Hermenegildo T. Cunha

(6—10)

Loterias Federaes

Dia 5 de Setembro

LISTA GERAL—200.ª extracção da 27.ª loteria da Capital Federal do plano 31:

37762	Capital	200:000$000
36680	. . . .	20:000$000
13597	. . . .	10:000$000

Premios de 5:000$000

3744—6501—7067—20234—46571

Premios de 2:000$000

2409—17347—38636—50351—52347
5716—18926—44392—50600—56721
16524—28899—44479—50673—57901

Premios de 1:000$000

227—24935—30741—36440—49958
6599—26499—31583—39231—50567
17048—26575—31675—46745—57226
23552—30026—33730—48258—59855

Premios de 500$000

356—14377—26175—42527—54207
2312—16468—28049—43740—55263
2442—16910—28157—44337—55828
8912—19228—32724—44345—56708
12610—19264—34494—45501—56984
12879—23201—37404—46608—58225
12952—25065—39449—52550—58571
13362—25609—39461—53323—59391

Premios de 200$000

963—14097—23792—38435—48229
1262—16521—24383—39630—48347
1296—16672—26441—39725—48525
1864—17087—26648—39775—49386
2523—17287—28467—40517—50472
3274—17286—29365—40819—50617
3798—17434—29579—41510—51124
4364—18216—29814—41602—51490
5796—18910—30376—41889—51594
6440—19286—30379—41958—51771
6560—19343—30704—42396—53672
7353—19496—31445—42412—54156
8733—20778—32497—42537—54869
9158—21355—33764—43747—55297
10241—22067—34202—45648—56435
10365—22087—35080—45722—56487
11662—22601—37130—45820—56606
11980—22793—37185—46228—57374
12592—22598—38122—46634—58607
13914—23264—38379—47394—59533

Approximações

37761 e 37763		2:000$000
36679 e 36681		1:000$000
13596 e 13598		1:000$000
3743 e 3745		500$000
6500 e 6502		500$000
7066 e 7068		500$000
20233 e 20235		500$000
46570 e 46572		500$000

Dezenas

37761 a 37770	500$000
36671 a 36680	200$000
13591 a 13600	200$000
3741 a 3750	100$000
6501 a 6510	100$000
7061 a 7070	100$000
20231 a 20240	100$000
46571 a 46580	100$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 62 têm 40$000, os terminados em 2 têm 20$000, exceptos os terminados em 62.

Loterias Federaes

Dia 9 de Setembro

LISTA GERAL—202.ª extracção da 46.ª loteria da Capital Federal do plano 18:

5768	Capital	50:000$000
18317	. . . .	10:000$000
2540	. . . .	5:000$000
10233	. . . .	2:000$000
15937	. . . .	2:000$000
16561	. . . .	2:000$000

Premios de 1:000$000

569—4306— 9301
1254—4923—10148

Premios de 500$000

145—3888— 7376—11482—17079
3416—5071—10597—15381—19695

Premios de 200$000

96—4733— 8425—12045—18914
260—4833— 8973—12226—17063
598—4919— 9219—12501—17321
758—5436— 9558—12689—17324
1708—5851— 9774—13481—17668
2624—6014—10020—13522—17811
2730—6097—10487—14130—18400
2980—6222—10631—14246—18415
3208—6606—10618—14971—18513
3960—6719—10873—15023—18599
4073—7984—11380—15165—18733
4198—8078—11611—16151—19132
4627—8081—11712—16545—19211
4632—8114—11768—16630—19378
4649—8361—11965—16675

Approximações

5767 e 5769	600$000
18316 e 18318	300$000
2539 e 2541	200$000

Dezenas

5761 a 5770	400$000
18311 a 18320	300$000
2531 a 2540	200$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 8 têm 30$000.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 27

«Leilão de aguardente apprehendida»

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que serão vendidas no dia 16 do corrente mez (quarta-feira) em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, 15 caixas contendo 408 garrafas de aguardente devidamente selladas, apprehendidas pelo funccionario estacionado na estação da «Great Western» nesta capital, de conformidade com o dec. n. 1.125 de 16 de de 1925.

2. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, 10 de setembro de 1925.

Heraclio Siqueira

chefe.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. Mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar mista de Guajerú do municipio da capital, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no praso de 40 dias, a contar desta data nos termos do art. 53 do regulamento vigente da Instrucção Primaria combinados com o art. 60 alineas 1.ª 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba 4 de setembro de 1925.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque

(4—30)

EDITAL

Juizo de direito da 2.ª vara e do commercio da capital da Parahyba do Norte

1.º Cartorio

De convocação dos credores da firma Norbertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á rua Marechal Almeida Barrêto n. 1418, para se reunirem em assembléa, na sala das audiencias, do Forum, á praça Pedro Americo, no dia 21 de setembro de 1925, ás 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores com 79 % de abatimento no prazo de seis mezes, da homologação de sua concordata com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, e reclamarem o que fôr a bem dos seus interesses.

O doutor Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, por parte da firma commercial desta praça, Norbertino Antonio de Vasconcellos, me foi dirigida a petição deste teor aqui: Petição—Exmo. sr. dr. juiz do commercio. Diz Norbertino Antonio de Vasconcellos, commerciante de estivas domiciliado e residente nesta capital, á rua Marechal Almeida Barrêto numero 1418, por seu advogado abaixo assignado, que tendo feito proceder no dia 4 deste a um balanço em seu estabelecimento verificou haver um notavel desequilibrio entre o activo e o passivo, tanto que aquelle monta conforme o *diario* a . . . 71:158$290 (setenta e um contos, cento e cincoenta e oito mil duzentos e noventa réis) e este a rs. 142:357$070 (cento e quarenta e dois contos trezentos e cincoenta e sete mil e setenta réis), prejuizo que attribue não só a diminuição de seu negocio, facto verificado desde o anno passado, como e principalmente ao excesso de juros de emprestimos particulares para attender a pagamentos de duplicatas nos dias dos respectivos vencimentos. Acontece, porém, que tem a sua firma registada desde abril de 1921; nunca falliu e nenhum titulo de seu acceite fôra protestado até agora; motivo por que, valendo-se do disposto do art. 149 da lei de Fallencia, vem requerer a v. exc. para que se digne de mandar affixar edital convidando os seus credores a fim de lhes propor concordata preventiva de fallencia, offerecendo-lhes 21 % no prazo de seis mezes, com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, após a homologação respectiva. Junta todos os documentos exigidos pela lei: a) certidão de registo de firma; b) lista de seus credores com a especificação dos creditos e da residencia; c) o balanço; d) um instrumento de mandato; e) certidão de não ter titulos protestados: f) declaração exigida pelo § 2 n. 2 do art. 149 da lei de Fallencias. Assim, pois, D. e A. E. R. M. Parahyba, 24 de agosto de 1925. (a) Antonio Pessôa de Sá, advogado. Em uma folha de papel sellado e uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilazada. Despacho — Nesta petição proferi o seguinte despacho: D. e autoada, dê-se vista ao dr. curador das Massas Fallidas a quem fôr distribuido, com immediato encerramento do Diario pelo escrivão. Parahyba, em 24 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo fallado o dr. curador das Massas Fallidas, subiram os autos á conclusão, baixando o despacho seguinte: Despacho: Designo o dia 21 de setembro proximo ás 10 horas, na sala das audiencias, para ter lugar a assembléa de credores, nomeando para commissarios os credores Hermenegildo T. da Cunha, Benjamin Fernandes & C.ª, e a S. A. Warthon Pedrosa, affixando o competente edital, nos termos do art. 150 § 2 da lei de Fallencias. Parahyba, 28 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo ainda os autos subido á conclusão com a informação do escrivão do feito de que a S. A. Wharton Pedrosa não havia acceitado a nomeação, baixei os autos com o seguinte despacho: Em face da informação do senhor escrivão nomeio para commissario a firma commercial desta praça P. Alves Lima & C.ª. Parahyba, 29 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Nobertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á avenida marechal Almeida Barrêto 1418 para se reunirem em assembléa, no logar, dia e hora acima designados, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores, com 79 % de abatimento, no prazo de seis mezes da homologação de sua concordata e reclamarem o que fôr a bem dos seus interesses. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 29 dias do mês de agosto de 1925. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. O escrivão interino do commercio, *Hildebrando Ribeiro de Moraes*.

(4—5)

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado

Edital de concurso n. 2

De ordem do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy, vago pela remoção do juiz respectivo bacharel Sizenando de Oliveira, para a de Guarabira, conforme communicação da presidencia do Estado, em officio sob nº 2712, de hontem datado, ficando reservado o praso de vinte dias, a contar desta data, para serem apresentadas, nesta secretaria, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com os respectivos diplomas de habilitação ao cargo, expedidos na forma legal, e os documentos comprobatorios de sua competencia e serviços publicos, de accôrdo com os artigos 1°, 2° da lei n.° 408 de 28 de outubro de 1914. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, Euripedes Tavares da Costa.

(17—20)

ANNUNCIOS

Aos interessados

Sementes de hortaliças, novas especiaes de todas as qualidades e de germinação garantida, recebeu e vende a «Horta Independencia», á Avenida Capitão José Pessôa nº 412. Aproveitem.

(4—15)

Loterias Federaes

Dia 8 de Setembro

LISTA GERAL—201.ª extracção da 58.ª loteria da Capital Federal do plano 34:

169	Capital	20:000$000
66420		4:000$000
51607		2:000$000
17083		1:000$000
57769		1:000$000

Premios de 500$000

8023—14136—28268—65663
12445—19203—34276

Premios de 200$000

2171—17709—34598—49428—59476
3221—18625—35770—49559—59841
10469—18792—39450—50816
14263—19085—41860—50859
14748—27143—42032—55761
16977—27376—43288—58970

Premios de 100$000

358—15550—36590—50092—65297
1382—18118—37940—51711—66174
2444—18766—38081—52303—66890
3602—19625—40431—53647—67205
4551—22700—40726—53682—67532
5546—27560—44994—57752—68572
6836—28450—45881—59112—69412
8256—34903—46572—63149
12440—35430—49607—63434

Approximações

168 e 170	300$000
66419 e 66421	150$000
51606 e 51608	100$000

Dezenas

161 a 170	60$000
66411 a 66420	40$000
51601 a 51610	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 69 têm 4$000, os terminados em 9 têm 2$000, exceptos os terminados em 69.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Loteria de Nictheroy

Dia 8 de Setembro

LISTA GERAL—66.ª extracção da 39.ª loteria de Nictheroy do plano 21:

13152	Capital	25:000$000
25637		2:500$000
89649		1:000$000
40829		500$000
49535		500$000
72112		500$000

Premios de 200$000

13887—23175—47910
18212—39897—75615

Premios de 100$000

148—5948—23228—59700—70795
2023—12363—35465—61502—70809
2968—17004—53399—62724—74707

Premios de 50$000

1972—22988—44456—69692—88505
3487—23936—55975—70876—89189
11159—25524—58218—72029—89501
12373—27787—60149—76170—89974
14969—31552—60184—80376
15483—38483—62745—81230
15671—39748—65494—84280
21176—42155—67274—87955

Approximações

13151 e 13153	150$000
25636 e 25638	100$000
89648 e 89650	80$000

Dezenas

13151 a 13160	50$000
25631 a 25640	40$000
89641 a 89650	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 152 têm 20$000, os terminados em 637 têm 20$000, os terminados em 649 têm 20$000, os terminados em 52 têm 4$000, os terminados em 2 têm 2$000, exceptos os terminados em 52.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Vende-se

A casa n. 387 da rua Indio Piragybe, desta capital, com bons commodos para familia, grande quintal, fructeiras e conforto, a tratar com proprietario no mesmo predio.

(4—10)

Portugêz e Inglêz

Lecciona-se «Portuguez» e «Inglez» tanto sob o ponto de vista pratico e commercial, como theorico e gymnasial, á rua Maciel Pinheiro n. 709.

(5—10—alt.)

Piano

O agente Andrade Lima, precisa comprar zinco dos que veem forrando as caixas de piano. Quem os tiver, queira, por obsequio entender-se com o mesmo.

Assim também avisa que tem para vender um bom piano «Pleyel» um bom «Tigre». Rua Barão do Triumpho 502.

(3—5)

Util e interessante

Quereis uma optima fonte de renda e um passatempo instructivo e agradavel?

Experimentai a criação racional de abelhas européas.

Colmeias e nucleos de abelhas mestiças e italianas puras. Apetrechos necessarios. Instrucções aos principiantes.

A tratar no apiario «Sathi» de Guttemberg Barreto—Rua 4 de novembro, 383 — Tambiá—Parahyba.

(Nota: Os productos deste apiario obtiveram medalha de ouro e diploma de honra na Exposição Geral de Pernambuco —1924).

12—15)